



**Parecer 010/2021 – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio**

**PROCESSO N.º 218769/2021**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Câmpus Universitário de Alto Araguaia

Núcleo Pedagógico de Itiquira

Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas

Curso de Licenciatura em Letras

**ASSUNTO:**

Alteração do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Projeto Político Curricular do Curso de Licenciatura em Letras - Núcleo Pedagógico de Itiquira.

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Refere-se às alterações do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras, a ser desenvolvido no Núcleo Pedagógico de Itiquira, em substituição ao processo nº 86738/2020, considerando a **alteração da oferta de Turma Única de Curso Contínuo para Turma Única de Formação Diferenciada** no período noturno, com 50 vagas.

**ANÁLISE DO PROCESSO:**

O processo apresenta os elementos formais que garantem a execução do curso, tais como concepção do curso de Licenciatura em Letras, metodologia, estrutura curricular, ementários, bibliografias e matriz de competências e habilidades. Contém os Pareceres Favoráveis: Parecer nº 046/2021 - Colegiado da FALECT; Parecer nº 007/2021 do colegiado Regional do Câmpus Universitário de Alto Araguaia; Parecer nº 001/2021 - AD-HOC sobre o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso, emitido pela Profa. Juliana Freitag Schweikart; Parecer nº 015/2021 – AGFD/PROEG/UNEMAT da Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada; Parecer 006/2021 – CONEPE/CSE - Câmara Setorial de Ensino e Parecer nº 249/20021 da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.



**VOTO:**

Os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO PARCIAL**, com recomendações necessários à reformulação e/ou adequação.

1 - Demonstrar as alterações realizadas no Plano de Trabalho e no Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), considerando a mudança na oferta de Turma Única de Curso Contínuo para Turma Única de Formação Diferenciada;

2 - Demonstrar no processo que a Prefeitura Municipal de Itiquira é a responsável pela manutenção do curso. Apresentar a Lei Municipal aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo poder executivo, que autorizou o município a realizar a despesa de R\$ 907.780,80 mencionando a forma do desembolso de modo que atenda o Cronograma de Execução.

Cáceres-MT 02 de julho de 2021.

Prof. Roberto Alves de Arruda  
Relator

Membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio que subscrevem o presente parecer:

**Membros docentes:**

Roberto Alves de Arruda

Toni Amorim de Oliveira

Miguel Tadayuki Koga

**Membro técnico:**

André Ricardo Cajazeira

**Membro discente:**

Kleiton Jorge Pereira